



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 004/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder anuênio de efetivo exercício público aos servidores conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá: 8º anuênio ao servidor Júlio César Anselmo a partir de 02/01/2020; e o 7º anuênio ao servidor Jésus Alberto dos Santos a partir do dia 07/01/20.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente